

## **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **PORTARIA Nº 197, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201353358, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância do Centro Universitário do Sul de Minas (UNISMG), mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, os polos de apoio presencial situados nos seguintes endereços:

I. Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Nº 99, Sala 221, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal;

II. Praça D'Aparecida, Nº 57, Bairro Centro, Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais;

III. Rua Romualdo Menezes, Nº 701, Bairro Menezes, Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais;

IV. Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Município de Maceió, Estado de Alagoas;

V. Rua Campos Sales, Nº 113, Bairro Tijuca, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

VI. Rua Olvago Gomes Pinto, Nº 267, Sobreloja, Bairro Centro, Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais e,

VII. Rua Gonçalo Cavalcante, Nº 2858, Bairro Cabral, Município de Teresina, Estado do Piauí.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 62, de 30.03.2017, Seção 1, página 46)